Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.163, DE 08 DE JULHO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 445.524,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais, e trinta centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 08 de julho de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 037
Data: 08/07/2020

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1163/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Dotação Ficha -	
2	1069	08.01.10.122.1007.2.040.339030.05.3120002	22.882,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1070	08.01.10.122.1007.2.040.339039.05.3120002
3	609	11.01.27.122.3007.2.113.339030.01.1100000	625,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	614	11.01.27.122.3007.2.113.339039.01.1100000
4	328	08.01.10.122.1007.2.040.339093.01.3100000	16.979,41	Anulação Parcial ou Total de Dotação	326	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000
5	1128	05.02.04.124.7006.2.291.339040.01.1100000	134.225,16	Anulação Parcial ou Total de Dotação	74	05.02.04.124.7006.2.291.339039.01.1100000
6	1129	05.03.04.129.7006.2.292.339040.01.1100000	74.569,55	Anulação Parcial ou Total de Dotação	88	05.03.04.129.7006.2.292.339039.01.1100000
7	917	04.01.04.122.7007.2.293.339040.01.1100000	178.966,92	Anulação Parcial ou Total de Dotação	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000
8	917	04.01.04.122.7007.2.293.339040.01.1100000	5.211,26	Anulação Parcial ou Total de Dotação	326	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000
9	1118	08.21.10.301.1001.2.001.339032.95.3010007	11.005,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1079	08.21.10.301.1001.2.001.339030.95.3010007
10	609	11.01.27.122.3007.2.113.339030.01.1100000	1.060,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	614	11.01.27.122.3007.2.113.339039.01.1100000

Total Decreto..... 445.524,30

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
Anulação Parcial ou Total de Dotação	445.524,30